

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

EDIÇÃO 2026/2027

Raquel Susana da Costa Pereira, Pró-Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), ao abrigo das competências delegadas pelo Presidente do Instituto Politécnico do Porto, conforme [Despacho n.º 11114/2024](#), publicado em Diário da República n.º 183/2024, Série II, de 20 de setembro 2024, faz saber que, nos termos do artigo 11.º do Regulamento aprovado pelo [Despacho P.PORTO/P-009/2019](#), de 8 de fevereiro, é aberto, com o calendário constante do anexo I, o concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Unidades Orgânicas (UO) do Instituto Politécnico do Porto.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 2.1. São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas UO do P.PORTO, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso/Contingente constantes do [anexo II](#).
- 2.2. Será realizada uma 4^a fase de candidaturas, nos prazos fixados no [anexo I](#), destinada aos/as candidatos/as aptos/as nas Provas Específicas da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) para o curso de Teatro – Interpretação da ESMAE.

3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

3.1. A candidatura é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a)** Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b)** Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação (em formato **pdf**):
 - (i) Passaporte, ou autorização de residência em Portugal no caso de ser residente em Portugal (documento **obrigatório**);
 - (ii) Comprovativo da morada de residência (certidão de domicílio fiscal obtida no portal das finanças, no caso de ser residente em Portugal), ou atestado de residência emitido pela entidade competente (documento **obrigatório**);
 - (iii) Diploma ou Certificado emitido por autoridade competente que ateste a conclusão de estudos, equivalente ao nível do ensino secundário em Portugal, ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade portuguesa competente (documento **obrigatório**);
 - (iv) Comprovativo do número de identificação fiscal ou certidão de domicílio fiscal obtida no portal das finanças, no caso de ser residente em Portugal;
 - (iv) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme [anexo III](#);
- c)** Pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€ (cem euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

3.2. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de candidatura através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

3.3. A falta de qualquer documento **obrigatório** implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados nas subalíneas (i) (ii) e (iii) da alínea b) do n.º 3.1 e no [anexo III](#).

3.4. A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

3.5. Os erros ou omissões cometidas no preenchimento online do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

3.6. Se não desejar inserir cópia do Passaporte, ou autorização de residência em Portugal no caso de ser residente em Portugal, deverá dirigir-se, presencialmente, ao Gabinete de Gestão Académica dos Serviços da Presidência do P. PORTO, dentro do prazo fixado para as candidaturas, munido do original do documento para verificação/validação pelos serviços.

3.7. Só serão aceites originais do Diploma ou Certificado emitidos por autoridade competente que ateste a conclusão de estudos em que o/a candidato/a obteve a qualificação. Caso seja apresentado documento digital para verificação/validação online, o/a candidato/a deve submeter os dados necessários para que o Júri proceda à verificação/validação. Não serão considerados documentos com verificação/validação por QR Code.

3.8. Os documentos estrangeiros ou emitidos no estrangeiro indicados na subalínea (iii) da alínea b) do n.º 3.1 devem estar reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa ou com Apostila de Haia, para os países que aderiram à Convenção de Haia.

3.9. O ato de autorização do/a candidato/a do seu acesso ao sistema de candidaturas do P.PORTO a terceiros é da sua exclusiva responsabilidade.

3.10. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019.

4. Qualificação académica específica exigida para cada curso

4.1. Os elencos de provas de ingresso portuguesas, a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, podem ser consultados por Instituição/Curso no sítio da internet da DGES em <http://www.dges.gov.pt/guias/?plid=593>.

4.2. A tabela de correspondência de exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso portuguesas, referidos no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, pode ser consultada na Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível no sítio da internet da DGES em <http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/substituicao-de-provas-de-ingresso-por-exames-estrangeiros-artigo-20o?plid=593>.

4.3. A partir de 2022 (inclusive), as provas de ingresso e os exames realizados no país de origem, referidos no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento, são válidos no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes.

4.4. A lista de provas específicas de acesso e classificações mínimas exigidas, a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, para os cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas Específicas de Acesso ESMAE**.

4.5. A verificação da qualificação académica estrangeira faz-se com base em cópia dos documentos originais, autenticada pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou com Apostilha de Haia, para os países que aderiram à Convenção de Haia.

4.6. Se os documentos originais não estão redigidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para português ou para inglês. Esta tradução também terá de estar legalizada por autoridade diplomática ou consular portuguesa no País de origem do diploma/certificado, ou pela Apostila de Haia (esta exigência é cumulativa com a do número anterior).

5. Classificação final mínima exigida, na qualificação académica específica

A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica é de 9,5 valores na escala de 0 a 20, arredondada às décimas.

6. Informações relativas ao conhecimento da língua em que o curso é ministrado

6.1. A verificação do conhecimento da língua em que o curso é ministrado será realizada com base em certificado de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa, no caso de candidatura à licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) e à licenciatura em Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP).

6.2. A verificação do conhecimento da língua em que o curso é predominantemente ministrado será realizada com base em certificado de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua inglesa, no caso de candidatura à licenciatura em Línguas e Culturas Estrangeiras da Escola Superior de Educação (ESE) e à licenciatura em Assessoria e Tradução do ISCAP.

6.3. A verificação do conhecimento da língua em que o curso é ministrado, nomeadamente da língua portuguesa, poderá ainda ser realizada com base em documento comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português, com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores na escala de 0 a 20.

6.4. A lecionação da licenciatura em Engenharia Informática do ISEP em inglês, está condicionada à existência de um número mínimo de 15 (quinze) estudantes matriculados/inscritos para frequência do curso nessa língua.

7. Informações sobre cursos que exijam pré-requisitos

7.1. É exigida a satisfação de pré-requisitos para os seguintes cursos conducentes ao grau de licenciado:

- a)** Desporto (Grupo C);
- b)** Educação Musical (Grupo Z);
- c)** Artes Visuais e Tecnologias Artísticas (Grupo F);
- d)** Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (Grupo A);
- e)** Todos os cursos da ESS (Grupo A).

7.2. Os/as candidatos/as ao(s) curso(s) referido(s) nas alíneas a) e b) do n.º 7.1 devem inscrever-se para a realização das provas do pré-requisito exigido para esse(s) curso(s) nos termos e prazos que constam da Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: Pré-Requisitos.

7.3. Os/as candidatos/as ao(s) curso(s) referido(s) nas alíneas c), d) e d) do n.º 7.1 apenas terão de comprovar a satisfação do pré-requisito exigido para esse(s) curso(s) no ato de matrícula e inscrição no Ensino Superior.

8. Transição de ano curricular nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado

8.1. O número de créditos ECTS definido em cada UO para a transição para o 2º ano curricular nos ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado, é o seguinte:

- a) ISEP = 35,5 ECTS
- b) ESHT = 40 ECTS
- c) ESMAD = 40 ECTS
- d) ESMAE = 40 ECTS
- e) ESS = 40 ECTS
- f) ESTG = 40 ECTS
- g) ISCAP = 44 ECTS
- h) ESE = 44,5 ECTS

8.2. Tendo por referência mínima o número de créditos ECTS referido no número anterior, as candidaturas enquadradas em anos avançados serão agrupadas no contingente CEIA (candidaturas enquadradas em anos avançados).

9. Critérios de Seriação

As candidaturas ao CEEI poderão ser enquadradas em dois contingentes:

- a) Contingente CEI1 – para candidaturas enquadradas no 1º ano curricular;
- b) Contingente CEIA – para candidaturas enquadradas em ano curricular avançado.

9.1. Candidaturas enquadradas no 1º ano curricular (CEI1)

9.1.1 As candidaturas enquadradas no 1º ano curricular serão agrupadas de acordo com as seguintes regras:

Prioridade 1 = Candidaturas com enquadramento nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento;

Prioridade 2 = Candidaturas com enquadramento no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento.

9.1.2 Primeiramente, são colocados/as os/as candidatos/as enquadrados/as na prioridade 1. Apenas poderão ser colocados/as candidatos/as enquadrados na prioridade 2, caso se verifique a existência de vaga(s) sobrante(s).

9.1.3 Em cada prioridade, os/as candidatos/as serão seriados/as por ordem decrescente da classificação final, arredondada às décimas, da qualificação académica específica:

- a) Classificação final ou média aritmética simples das classificações obtidas em prova(s) de ingresso portuguesa(s), ou em exame(s) final(ais), de âmbito nacional, do ensino secundário estrangeiro homólogo(s) da(s) prova(s) de ingresso exigida(s) para acesso ao curso;
- b) Média dos resultados de desempenho em cada uma das áreas de conhecimento e de redação do ENEM (Brasil) convertida na escala de classificações portuguesa (0 a 20 valores), sendo fixada uma classificação mínima de 475 pontos em cada prova do ENEM;

- c) Classificação final obtida nas provas específicas de acesso realizadas para os cursos de Música e de Teatro da ESMAE, no ano da candidatura.
- 9.1.4** Caso os/as candidatos/as apresentem documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o/a candidato/a reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, num curso conferente de grau superior e não tenham realizado exame(s) final(ais), de âmbito nacional, do ensino secundário estrangeiro homólogo(s) da(s) prova(s) de ingresso exigida(s) para acesso ao curso, a classificação final da qualificação académica específica será a média final de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente.
- 9.1.5** Na falta de classificação quantitativa, será atribuída uma classificação mínima de 9,5 da escala de classificações portuguesa (0 a 20 valores).
- 9.1.6** Será atribuído 1 valor adicional da escala de classificações portuguesa (0 a 20 valores) aos/as candidatos/as que apresentem comprovativo da morada de residência em Portugal nos termos da alínea (ii) b) do n.º 3.1.

9.2 Candidaturas enquadradas em ano curricular avançado (CEIA)

São enquadradas em ano curricular avançado as candidaturas dos/as candidatos/as com reconhecimento e creditação/certificação de competências¹ no plano de curso a que se candidatam, igual ou superior ao número de ECTS definido, na respetiva UO, para transição de ano curricular, conforme ponto 8 do presente Edital. Estas candidaturas serão seriadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Maior número de créditos ECTS reconhecidos;
 - b) Melhor média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos referidos na alínea anterior. O fator de ponderação é o número de créditos ECTS de cada unidade curricular do curso de proveniência, ou não existindo essa informação, o número de créditos ECTS do curso para que é apresentada a candidatura.
- 9.3** Independentemente do contingente em que se enquadrem as candidaturas, sempre que houver candidatos/as em situação de empate para ocupar a última vaga será aplicado o critério de desempate pela data de nascimento, sendo dada preferência ao/à candidato/a mais novo/a.
- 9.4** Na seriação só serão consideradas as referências devidamente comprovadas.

10 Publicação de Resultados

- 10.1** Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital de resultados, publicado em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais**, após *login*, no separador [Resultados].

¹Os procedimentos para requerer o reconhecimento e creditação/certificação de competências estão previstos no [DESPACHO P.PORTO/P-033/2019](#) e os respetivos emolumentos na [tabela de emolumentos em vigor](#).

10.2 Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

11 Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

11.1 Dos resultados do concurso podem os/as candidatos/as apresentar reclamação devidamente fundamentada.

11.2 A reclamação é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais**, após *login*, no separador **[Reclamações]** nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a)** Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b)** Pagamento da taxa de reclamação no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

11.3 Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal, efetuar o pagamento da taxa de candidatura através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

11.4 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos fixados.

11.5 A taxa de reclamação não será devolvida, exceto nos casos em que a reclamação seja deferida.

11.5.1 Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos/as candidatos/as até 30 de novembro de 2026, através de requerimento *online* em <https://domus.ipp.pt/home/regis/externos.aspx>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária. Às transferências bancárias para IBAN fora da UE será aplicada uma taxa suplementar no valor de 35€ (trinta e cinco euros), conforme [tabela de emolumentos em vigor](#).

12 Exclusão de candidaturas

São excluídos/as do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os/as candidatos/as que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019.

13 Informações e esclarecimentos

Os/as candidatos/as poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da UO que ministra o curso a que se pretendem candidatar:

[ESE](#) [ESHT](#) [ESMAD](#) [ESMAE](#) [ESS](#) [ESTG](#) [ISCAP](#) [ISEP](#)

ou no [Gabinete de Gestão Académica](#) dos Serviços da Presidência do P. PORTO.

14 Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

14.1 As matrículas e inscrições dos/as candidatos/as colocados/as são realizadas no prazo estabelecido no anexo I, nos serviços da área académica da UO que ministra o curso ou através dos meios eletrónicos que a mesma disponibilize.

14.2 A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, fixados na tabela de emolumentos em vigor e em Deliberação do Conselho Geral, respetivamente.

14.3 A propina definida para a frequência de estudantes internacionais é fixada pelo Conselho Geral do P.PORTO, tendo em consideração o custo real da formação. Os valores de propinas fixados para o ano letivo 2026/2027 serão tornados públicos até 31 de julho de 2026, e disponibilizados para consulta em <https://www.ipp.pt/ensino/informacoes-academicas/propinas>.

14.4 Poderá ser aplicada uma redução na propina a pagar por estudantes oriundos dos países que integram a CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste). O valor da redução para o ano letivo 2026/2027 é fixada pelo Conselho Geral do P.PORTO e será tornada pública até 31 de julho de 2026.

Instituto Politécnico do Porto, 10 de fevereiro de 2026

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027
CALENDÁRIO

1^a FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO ¹
Candidaturas	10 a 27 fevereiro 2026
Afixação dos Editais de resultados	Até 18 março 2026
Reclamações	19 e 20 março 2026
Decisão sobre as reclamações	Até 27 março 2026
Matrículas e inscrições	20 a 30 março 2026

2^a FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO ¹
Afixação do mapa das vagas	Até 9 abril 2026
Candidaturas	10 abril a 27 abril 2026
Afixação dos Editais de resultados	Até 18 maio 2026
Reclamações	19 e 20 maio 2026
Decisão sobre as reclamações	Até 27 maio 2026
Matrículas e inscrições	20 a 30 maio 2026

3^a FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO ¹
Afixação do mapa das vagas	Até 9 junho 2026
Candidaturas	10 a 27 junho 2026
Afixação dos Editais de resultados	Até 15 julho 2026
Reclamações	16 e 17 julho 2026
Decisão sobre as reclamações	Até 24 julho 2026
Matrículas e inscrições	17 a 27 julho 2026

4^a FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO ¹
Afixação do mapa das vagas	Até 31 julho 2026
Candidaturas	1 a 21 agosto 2026
Afixação dos Editais de resultados	Até 4 setembro 2026
Reclamações	5 e 6 setembro 2026
Decisão sobre as reclamações	Até 9 setembro 2026
Matrículas e inscrições	7 a 11 setembro 2026

¹ Fuso horário de Portugal Continental

ANEXO II
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA(S)	Nº DE VAGAS	
	CEI1	CEIA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE) CAMPUS 1 – PORTO		
Desporto	2	1
Educação Básica	3	1
Educação Musical	1	1
Gestão do Património Cultural	4	1
Línguas e Culturas Estrangeiras	2	1
Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	1	1
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE		
Gestão de Restauração e Catering	2	1
Gestão de Atividades Turísticas	6	1
Gestão e Administração Hoteleira	4	1
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE		
Fotografia	1	1
Tecnologias e Desenvolvimento Web	5	1

Legenda:

CEI1 – Candidaturas enquadradas no 1º ano curricular

CEIA – Candidaturas enquadradas em anos avançados

ANEXO II (CONT.)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA(S)	Nº DE VAGAS	
	CEI1	CEIA
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA, ARTES E ESPECTÁCULO (ESMAE) CAMPUS 1 – PORTO		
Música, variante de Composição	1	1
Música, variante de Instrumento e Canto	1	1
Música, variante de Jazz	1	1
Música, variante de Música Antiga	1	1
Música, variante de Produção e Tecnologias da Música	1	1
Teatro, variante Cenografia	1	1
Teatro, variante Direção de Cena e Produção	1	1
Teatro, variante Figurino	1	1
Teatro, variante Interpretação	1	1
Teatro, variante Luz	1	1
Teatro, variante Som	1	1
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO PORTO (ESS) CAMPUS 1 – PORTO	CEI1	CEIA
Audiologia	1	1
Ciências Biomédicas Laboratoriais	3	1
Farmácia	4	1
Fisiologia Clínica	3	1
Fisioterapia	1	1
Física Aplicada à Saúde	1	0
Imagen Médica e Radioterapia	2	1
Ortóptica	2	1
Osteopatia	1	1
Saúde Ambiental	5	1
Terapia da Fala	2	1
Terapia Ocupacional	3	1

Legenda:

CEI1 – Candidaturas enquadradas no 1º ano curricular

CEIA – Candidaturas enquadradas em anos avançados

ANEXO II (CONT.)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA(S)	Nº DE VAGAS	
	CEI1	CEIA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG) CAMPUS 3 – TÂMega e SOUSA		
Ciências Empresariais	8	1
Ciências Empresariais – Pós-Laboral	2	1
Engenharia Informática	3	1
Gestão Industrial e Logística	1	1
Segurança do Trabalho e Ambiente	8	1
Segurança Informática em Redes de Computadores	1	1
Sistemas de Informação para a Gestão	1	1
Solicitadoria	13	1
Solicitadoria – Pós-Laboral	8	1
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP) CAMPUS1 – PORTO	CEI1	CEIA
Assessoria e Tradução	5	1
Assessoria e Tradução – Pós-Laboral	3	1
Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	2	1
Comércio Internacional	2	1
Comércio Internacional – Pós-Laboral	1	1
Comunicação Empresarial	1	1
Comunicação Empresarial – Pós-Laboral	1	1
Contabilidade e Administração	5	1
Contabilidade e Administração – Pós-Laboral	4	1
Criatividade e Inovação Empresarial	4	1
Gestão	1	0
Recursos Humanos	2	1

Legenda:

CEI1 – Candidaturas enquadradas no 1º ano curricular

CEIA – Candidaturas enquadradas em anos avançados

ANEXO II (CONT.)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA(S)	Nº DE VAGAS	
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP) CAMPUS 1 – PORTO	CEI1	CEIA
Biorrecursos	6	1
Engenharia Biomédica	2	1
Engenharia Civil	5	1
Engenharia de Sistemas	4	1
Engenharia e Gestão Industrial	2	1
Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Elétricos de Energia	6	1
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	5	1
Engenharia Física Aplicada	1	0
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	3	1
Engenharia Informática	32	1
Engenharia Mecânica	5	1
Engenharia Mecânica Automóvel	4	1
Engenharia Química	6	1
Engenharia de Telecomunicações e Informática	2	1

Legenda:

CEI1 – Candidaturas enquadradas no 1º ano curricular

CEIA – Candidaturas enquadradas em anos avançados

ANEXO III
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

N.º	Documento	
1	<p>Um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2026); • Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata; • Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); • Documento emitido, no ano civil da candidatura, pelos serviços oficiais de educação do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, num curso conferente de grau superior. • Comprovativo de aprovação nas provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE. 	Obrigatório
2	Comprovativo da satisfação dos pré-requisitos exigidos para ingresso nos cursos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.1.	Obrigatório (se aplicável)
3	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (não aplicável a estudantes enquadrados no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QEGR) da língua portuguesa ou da língua inglesa, no caso de candidatura à licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial do ISCAP, e à licenciatura em Engenharia Informática do ISEP; • Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QEGR) da língua inglesa, no caso de candidatura à licenciatura em Línguas e Culturas Estrangeiras da ESE e à licenciatura em Assessoria e Tradução do ISCAP; • Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assuma o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição; • Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português. 	Obrigatório (se aplicável)

ANEXO III (CONT.)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

N.º	Documento	
4	Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior português (aplicável a estudantes inscritos no ano letivo 2025/2026 em estabelecimento de ensino superior português não pertencente ao P.PORTO)	Obrigatório (se aplicável)
5	Um dos seguintes documentos (aplicável a candidatos/as com enquadramento no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento): <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de um grau de ensino superior ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final; • Certidão de equivalência a um curso superior nacional ou de reconhecimento de um curso superior estrangeiro a um grau superior português com classificação final; • Declaração NARIC que pode ser obtida em https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric; • Certidão da última inscrição efetuada no ensino superior e documento oficial emitido pela instituição de ensino superior que o conferiu que comprove que o curso é reconhecido como superior conferente de grau pela legislação do país em causa. 	Obrigatório (se aplicável)
6	Diploma de técnico superior profissional ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final	Obrigatório (se aplicável)
7	Despacho do Conselho Técnico Científico de reconhecimento e creditação de competências, cf. anexo 2 do DESPACHO P.PORTO/P-033/2019 , de 27 de junho, exceto diplomados de TeSP constantes do anexo IV que estão dispensados da apresentação deste documento	Obrigatório (se aplicável)

Notas importantes:

- A falta de qualquer documento **Obrigatório** implica a exclusão da candidatura.
- Os/as estudantes do P.PORTO poderão apresentar como documento comprovativo referido no n.º 6 o obtido através Portal do ISEP ou DOMUS.
- Os/as candidatos/as que realizaram no P.PORTO as [provas específicas de acesso à ESMAE](#) ou [provas de pré-requisitos](#) poderão carregar no sistema *online* como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 1 e 2 exigidos para acesso ao par UO/curso para que as realizaram, a pauta de resultados das provas disponível no sistema *online* do P.PORTO.
- Os/as candidatos/as colocados devem, antes de efetuar a sua matrícula/inscrição, **consultar os Regulamentos de Matrículas e Inscrições e de Propinas, em vigor no P.PORTO** disponíveis em <https://www.ipp.pt/ensino/apoio-aos-estudantes/regulamentos>.

ANEXO IV
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

**DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A
LICENCIATURAS DO P.PORTO**

DTESP	UO	LICENCIATURA	UO
Desporto e Turismo de Natureza	ESE	Desporto	ESE
Ilustração e Produção Gráfica	ESE	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	ESE
Serviços de Tecnologias Educativas	ESE	Educação Básica Tecnologias para a Educação STEAM	ESE
Design de Jogos e Animação Digital Design e Tecnologias para Aplicações Móveis	ESMAD	Tecnologias e Desenvolvimento Web	ESMAD
Operações Hoteleiras Serviços de Restauração e Catering Turismo e Informação Turística Animação Turística	ESHT	Gestão de Atividades Turísticas Gestão de Restauração e Catering Gestão e Administração Hoteleira	ESHT
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	ESTG	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança Gestão Integrada de Sistemas	ESTG	Segurança do Trabalho e Ambiente	ESTG
Gestão de Vendas e Espaços Comerciais Gestão de Vendas e Marketing Gestão de Marketing e Comércio Digital	ESTG	Ciências Empresariais	ESTG
Gestão e Negócio de PME	ESTG	Ciências Empresariais Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Informática de Gestão	ESTG	Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Redes e Sistemas Informáticos Cibersegurança, Redes e Sistemas Informáticos	ESTG	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores	ESTG
Serviços Jurídicos	ESTG	Solicitadoria	ESTG
Gestão Industrial 4.0	ESTG	Ciências Empresariais Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Apoio à Decisão	ISCAP	Comércio Internacional Marketing	ISCAP
Gestão de Tecnologias para a Inovação	ISCAP	Comunicação Empresarial Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	ISCAP
Vendas para Mercados Internacionais	ISCAP	Comércio Internacional Marketing	ISCAP
Comércio e Gestão de Negócios de Moda	ISCAP	Comércio Internacional Comunicação Empresarial Marketing	ISCAP
Gestão Comercial do Ponto de Venda	ISCAP	Comércio Internacional Recursos Humanos Marketing	ISCAP
Tecnologias Aplicadas à Comunicação internacional em PME	ISCAP	Assessoria e Tradução Comunicação Empresarial	ISCAP
Relações Públicas e Organização de Eventos	ISCAP	Assessoria e Tradução Comunicação Empresarial	ISCAP

ANEXO IV (CONT.)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2026/2027

**DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A
LICENCIATURAS DO P.PORTO**

DTESP	UO	LICENCIATURA	UO
Contabilidade para Gestão de PME Tecnologias Aplicadas à Contabilidade	ISCAP	Contabilidade e Administração	ISCAP
Automação, Robótica e Controlo Industrial	ISEP	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia Eletrotécnica - Sistemas elétricos de energia	ISEP
Desenvolvimento Ágil de Software	ISEP	Engenharia Informática	ISEP
Sistemas Eletromecânicos	ISEP	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia Eletrotécnica - Sistemas elétricos de energia Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Automóvel	ISEP
Tecnologia Mecânica	ISEP	Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Automóvel	ISEP
Controlo e Qualidade Alimentar	ESS	Saúde Ambiental	ESS
Cuidados de Saúde e Bem Estar	ESS	Terapia Ocupacional	ESS
Culturas e Manutenção Laboratorial	ESS	Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESS
Práticas Laboratoriais em Próteses Auditivas	ESS	Audiologia	ESS
Produtos de Saúde e Suplementos Alimentares	ESS	Farmácia	ESS
Material Radioativo em Contexto Biomédico	ESS	Imagen Médica e Radioterapia	ESS
Qualidade Ambiental em Piscinas	ESS	Saúde Ambiental	ESS
Tanatopraxia, Tanatoestética e Dissecação	ESS	Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESS